

Estudo Técnico Preliminar 12/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 11382.000036/2024-48

2. Descrição da necessidade

2.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar trata-se da pretensa contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura digital da ferramenta Banco de Preço para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

2.2. A presente contratação justifica-se tendo em vista a auditoria que gerou o Relatório de Avaliação Preventiva n. 1441510 realizada pela Controladoria-Geral da União no Estado do Acre - CGU/AC qual analisou o Pregão Eletrônico n. 04/2023 do Processo SEI n.11382.100034/2023-73 instruído por esta SRA/AC. Deste feito, em sua recomendação nº 3, a CGU/AC solicitou a contratação de "empresa para a prestação de serviço de assinatura digital da ferramenta Banco de Preços, com o fito de contribuir para o aprimoramento do serviço de cotação de preço de mercado, dinamizar os procedimentos de cotação e estimativa de preço, auxiliar no exercício regular em todas as fases das contratações públicas e promover um melhor atendimento às demandas da Unidade e à sua missão institucional". Logo, em atendimento, a SRA/AC incluiu a pretensa contratação no Plano de Contratações Anuais - PAC objetivando verba destinada a atender tal demanda, uma vez aprovado no orçamento de 2024, dar-se-à início as tratativas destinadas a contratação da referida ferramenta recomendada.

2.2.1. Cumpre destacar, que esta Regional corrobora com a necessidade, considerando as frequentes realizações de pesquisas de preços tanto para a própria Superintendência como para as Unidades Clientes (CGU/AC, PFN/AC, SRTB/AC, SPU/AC) para que a Administração possa avaliar o custo de diversas contratações que realiza, constituindo-se como elemento fundamental para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, estando prevista em várias disposições legais, com obrigatoriedade reconhecida pela Jurisprudência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC	Vandermir Alves de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente. Tal sistema deve conter, no mínimo, as seguintes características:

4.1.1. Banco de dados com mais de 200 milhões de preços de produtos e serviços e 35,5 milhões de itens (homologados e/ou adjudicadas); Atualização diária do banco de dados; Atender a Instrução normativa 73/2020 e IN 65/2021, Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox; Compatibilidade com o sistema operacional Windows; Fontes de entes públicos diversificadas com no mínimo 470 fontes: Preços de sites de domínio amplo com mais de 906 sites para consulta. Base de preços de notas fiscais eletrônicas de no mínimo 20 estados, tais como: AC, AL, AM, AP, BA, DF, ES, MA, MT, PA, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SE e TO; Fontes complementares com preços da Tabela Sinapi – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil; Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, Uasg /órgão, modalidade e por período (dos últimos 30 dias até os últimos 10 anos); Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens; Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado; Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema; Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo. O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para

inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas; Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73 /2020 art. 10 °§ 2º; Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços; Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020; Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a IN 73/2020 o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 5º da in 73/2020, determina; deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II; Mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais; Declaração de competitividade da Lei complementar 123-ME/EPP; Módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização; Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços; Acesso ao módulo painel de negociações, consulta de histórico de preços e descontos concedidos pelos fornecedores; Consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor; Permitir aplicar no mínimo 27 opções de fórmulas de cálculo; Cotação com vários itens – lote; Cálculo automático do valor unitário x quantidade; Detalhamento de propostas e lances do pregão; Seleção de preços manualmente; Histórico de vendas do fornecedor; Sugestão de preços selecionados por outros usuários; Pesquisa inteligente; Verificação automática de irregularidades dos preços selecionados; Exportação de documentos em planilha Excel; Seleção de preços comparativos; Sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo; Sistema de elaboração do termo de referência – interativo (MODELO AGU) múltiplos modelos totalmente editável; Acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência; Suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença; Treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

4.2. Deste modo, a presente Regional, visando atender as exigências normativas e a orientação dos órgãos de controle, decidiu-se pela contratação de uma solução em tecnologia de informação que permita a captação eficiente de preços para referenciar nossas estimativas de custos.

4.3. O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A referida aquisição está embasada no artigo 74, da Lei nº 14.133/21. Neste caso, trata-se a pretensa contratação de Inexigibilidade de Licitação, em virtude da exclusividade do serviço prestado pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 como única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo território nacional o programa para computador BANCO DE PREÇOS e a prestar os serviços relativos a esse programa, conforme declaração anexa aos autos deste processo.

5.2. No entanto, com vistas cautelares ao processo para subsidiar a referida pesquisa, preferencialmente nos moldes do inciso I, do art. 5º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelece como composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, no caso, o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, realizou-se a pesquisa das 03 (três) últimas contratações realizadas pela Administração com o supracitado fornecedor para fins de estimativa de valor da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar trata-se da pretensa contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura digital da ferramenta Banco de Preço para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública com vigência pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 105 da Lei nº 14.133/21.

6.3. A contratada deve atender aos requisitos da contratação descritos no item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

6.4. No mais, a presente contratação é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações, com a função precípua de garantir que o Poder Público identifique um parâmetro para o valor médio de mercado, em relação um bem ou serviço. Portanto, é necessário que os agentes públicos envolvidos, na fase interna da licitação ou na gestão contratual, tenham acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de aferição de custos e identificação dos preços referenciais de mercado.

6.5. A única solução de mercado encontrada foi a execução do objeto pelo acesso à ferramenta eletrônica que disponibilize, durante todo o período do contrato, a captação dos preços identificados na base de dados, conforme requisitos mínimos acima delineados, nestas circunstância, o BANCO DE PREÇOS ofertado pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Conforme necessidade desta Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre - SRA/AC, a quantidade a ser contratada é a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	CATSERV
01	Empresa especializada no fornecimento de assinatura digital da ferramenta Banco de Preço para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.	Unidade	01 (12 meses)	27502

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 11.433,30

8.1. Nos moldes do inciso I, do art. 5º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que estabelece como composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, no caso, o Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, realizou-se a pesquisa das 03 (três) últimas contratações firmadas pela Administração com o fornecedor NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967 /0001-95 anexas no autos deste certame.

8.2. A tabela de composição de custos é a seguir:

ÓRGÃO PÚBLICO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FORNECEDOR	QTD	VALOR TOTAL
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARA (Contratação Direta nº 05 /2024)	Empresa especializada no fornecimento de assinatura digital da ferramenta Banco de Preço para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ 07.797.967 /0001-95.	01 (12 meses)	R\$ 11.960,00
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA (Contratação Direta nº 900089/2023)	Empresa especializada no fornecimento de assinatura digital da ferramenta Banco de Preço para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ 07.797.967 /0001-95.	01 (12 meses)	R\$ 10.379,885
MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM (Contratação Direta nº 130 /2024)	Empresa especializada no fornecimento de assinatura digital da ferramenta Banco de Preço para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ 07.797.967 /0001-95.	01 (12 meses)	R\$ 11.960,00
MÉDIA DOS VALORES OBTIDOS				R\$ 11.433,30

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Considerando a natureza do objeto não há no que se falar em parcelamento da solução. Ainda, vale salientar a não caracterização de cerceamento de competitividade a realização de uma só licitação com objetos múltiplos, se comprovado que o parcelamento implicaria perda de eficiência e prejuízo técnico à Administração. (Acórdão 839 /2009 Plenário)

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. A Superintendência Regional de Administração no Estado do Acre não possui contratações correlatas e interdependentes ao objeto do presente estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação tem previsão no Plano Anual de Contratações da unidade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Pretende-se com o material adquirido otimizar a pesquisa de preços, para instrução dos procedimentos de licitação e de contratação, agilizando assim essa fase dos processos de compras do SRA/AC.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Considerando a natureza do objeto a ser contratado não há necessidade de providências a serem adotadas por esta Regional para o recebimento do serviço a ser prestado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Os serviços a serem contratados e objeto do presente ETP não geram impactos ambientais. Todavia, as empresas deverão atender, em especial, as normas de sustentabilidade previstas pelo Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 e pela Instrução Normativa no 01, de 19 de janeiro de 2010, além de outras específicas ao serviço prestado ou aos materiais a serem entregues.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, declara-se ser VIÁVEL a contratação desta solução.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SENDER SIL MELO SATURNILHO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 09/05/2024 às 16:51:07.